

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1481 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 16 de dezembro de 2020.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

- 1 GABINETE DA PREFEITA
- Portaria Nº 249/2020
- 2 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- Aviso de Licitação Convite Nº 1/2020-0001-CPL



DÍRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 - Edição Nº. 1481 - Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira - 16 de dezembro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 249/2020

"Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a servico da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município",

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o servidor ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Francisca Das Chagas Paiva, no dia 17 de dezembro de 2020, ao Hospital Giselda Trigueiro, localizado na Rua Cônego Monte, 110 - Quintas, Natal - RN

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita. aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

Sabinete da Prefeita, aos 16 dias do mes de dezembro de 2020. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 1/2020-0001-CPL

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 15:00 horas, do dia 23 de dezembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade Convite nº 1/2020-0001-CPL, do tipo "Menor Preço Global", sob o regime de empreitada por preço unitário, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, para a execução dos serviços relativos a construção de aterro, drenagem e passagem molhada em estradas vicinais, localizada na Zona Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 13:00 as 17:00 horas.

Taboleiro Grande/RN, 16 de dezembro de 2020.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado